



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº196/93 DE 05/08/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº045/93, de 16/07/93 e em cumprimento aos despachos proferidos nos Processos Protocolados sob nºs: 095 e 097/93,

RESOLVE:

Proceder as retificações dos enquadramentos dos servidores abaixo relacionados:

NOME / CARGO	R.G.	EMBASAMENTO LEGAL
Paulo Sergio Bruno/Aux. Serv. Gerais	5.123.869-9	Mecânico
Alaor Martins Ferreira/Feitor	1.641.278	Fiscal de Obras

COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três (05/08/93).


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

